



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº35/2022/POA/IFSULDEMINAS

22 de março de 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 302/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos químicos, biológicos e lixo hospitalar para o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- **Fiscal Titular**: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira-Área, matrícula SIAPE nº 1747342;

- **Fiscal Substituta**: Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084558.

Art. 2º As fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete às fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA**, em 22/03/2022 20:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228622

Código de Autenticação: 907fba9e03



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais